



## PORTARIA Nº 232, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Designa servidor autorizado a dirigir os veículos que especificam e dá outras providências”.*

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º- AUTORIZAR**, por este ato, a servidora abaixo relacionada, a dirigir os veículos oficiais para a execução de serviços da Administração Pública de Cássia dos Coqueiros, observada a habilitação específica na CNH:

**I. CYNTHIA VIEIRA CELIA MACIEL. R.G. nº. 20.401.630-7-SSP/SP  
CIRURGIÃ DENTISTA**

**Art. 2º-** O servidor público autorizado a dirigir deverá obter autorização específica do Gestor da pasta para utilização do veículo naquele dia, não podendo:

- a) Ceder à direção do veículo a terceiros;
- b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
- c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

**Art. 3º -** O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais deverá cumprir as determinações expressas desta Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de outubro de 2023.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal